



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PORTARIA Nº 078/2017**

## **PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DA PORTARIA nº 268/2016**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as razões expostas no Memorando Interno nº 001/2017 da Comissão de Sindicância, forte na ausência de um membro titular, e considerando a previsão inserta no § 1º do art. 162 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, **PRORROGA** o prazo para entrega de relatório conclusivo relativo ao processo instaurado pela Portaria nº268/2016, por mais trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de Março de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração